

## **Decreto nº 21/2014**

# NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM -MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso ao Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:

Publicada em 07 de fevereiro de 2014

#### Art. 1°.

Fica nomeado Comissão para Realização de Eventos da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

#### **COORDENADOR GERAL**

- José Amaury Soares Lopes - Secretário de Governo

#### **SUB-COORDENADOR**

- Renato Miranda Marques - Vice-Prefeito

#### **MEMBROS**

- Juliano da Cunha Miranda Procurador Geral do Município
  - Max César Lopes Secretário de Administração
    - Edir Santa Cruz Controladoria Geral
    - Jorge Cafare Júnior Secretário de Saúde
- Hélio Tadeu Ruiz- Secretário de Desenvolvimento Econômico
  - Álvaro Ribeiro Fernandes Secretário de Educação
- Huggo W. Bressianni Secretário de Infraestrutura e Serv. Urbanos
  - José Aparecido Chink Secretário de Juventude, Esporte e Lazer
    - -Thiago de Oliveira Borges Secretário de Meio Ambiente
      - Wilson Molina de Brito Diretor de Departamento
      - Sandra Herter Pereira Diretora de Departamento
      - Elvio Luiz Ortega Lopes Diretor de Departamento
    - Cleide Antônia Dias Portilho Diretora de Departamento
  - Dionízia Maidana Dedé Diretora de Departamento Tesouraria
    - Elismara Regina Leite Pinheiro Diretora de Departamento
      - James Jorge Barbosa Flores Diretor de Departamento

- Mauro Martins Alvarenga Diretor de Departamento
- Vanderval José Ferreira Diretor de Departamento
- Osmar Oliveira Ferreira Diretor de Departamento
- Valdecke Monteiro Valério Diretor de Departamento
  - Ilson Martins Leite Diretor de Departamento
- Tânia Maria de Oliveira Miranda Diretora de Departamento
  - Rozeli Alves Fernandes Diretora de Departamento
    - Irineu Alvarenga Mendes
    - Antônio Carlos Romeiro
    - Marcus Vinicius Duarte Ferreira

### Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

#### **ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**

**Prefeito Municipal**